



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA No- 2.962, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008

Revoga a Portaria No- 1.810/GM, de 3 de agosto de 2006, referente às transformações dos Distritos Especiais Indígenas - DSEI.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Ação Civil do Ministério Público Federal No- 2008.61.00.011601-4 - Juízo 4ª Vara Federal de São Paulo, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de dezembro de 2008, a Portaria No- 1.810/GM, de 3 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União No- 149, de 4 de agosto de 2006, Seção 1, página 52, referente às transformações dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, restabelecendo a redação anterior do artigo 117 da Portaria No- 1.776/GM, de 8 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU 10/12/2008, Seção I, p.56.